



**ATA NÚMERO SETENTA E NOVE (2021-2025),  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL,  
REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DO ANO  
DE 2025:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Espaço Reservado ao Público** (a fls.62v a 63v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. *Espaço Reservado à Intervenção do Público.* (a fls.62v a 63v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** (a fls.63v a 67) \_\_\_\_\_

2. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores. (a fls.63 a 67)*

**Período da Ordem do Dia** *(a fls.67 a 78)*

**Finanças Municipais** *(a fls.67)*

3. *Apreciação dos respetivos documentos. (a fls.67)*

**Urbanização e Edificação** *(a fls.67 a 68)*

**Destaques** *(a fls.67 a 68)*

4. *Aditamento ao pedido de destaque de uma parcela de terreno com a área de 863m<sup>2</sup>. processo de obras n. ° 93/2024. Local: Rua da Escola, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. (a fls.67 a 68)*

**Ação Social e Habitação Social** *(a fls.68 a 68v)*

5. **Habitação a Custos Acessíveis** *(a fls.68)*

5.1 *Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Carregal do Sal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. Quinta da Ribeira em Beijós. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.68)*

5.2 *Cedência de direito de superfície da Quinta da Ribeira em Beijós. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.68 a 68v)*

**BNAUT** *(a fls.68v)*

6. *BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Reabilitação de oito Alojamentos em Passal. Contrato de Direito de Superfície com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabanas de Viriato. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.68v)*

**Educação e Saúde** *(a fls.68v a 69)*



———7. *Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino pós-secundário. Ano Letivo 2024/2025. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.69)*———

———**Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** (a fls.69 a 77v)———

———8. **Apoios** (a fls.69 a 77v)———

———8.1 *Movimento Associativo – Ano de 2025. Guião de procedimentos. Candidaturas aos subsídios do ano de 2025 ou época de 2025/2026. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.69 a 74)*———

———8.2 *Adiantamento de verba. Pedido formulado pelo NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.74 a 74v)*———

———8.3 *Apoio ao Centro Cultural de Currelos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.74v a 75)*———

———8.4 *Apoio ao Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.75v a 76)*———

———8.5 *Atribuição de Plafond de quilómetros na utilização de viaturas municipais. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.76 a 77v)*———

———**Administração Autárquica** (a fls.77v a 78v)———

———**Mercado D' Ideias** (a fls.77v a 78v)———

———9. *Cedência de sala para formação. Pedido formulado sob o número 223. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.77v a 78)*———

———**Pagamentos** (a fls.78)———

———10. *Informação dos Serviços. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.78)*———

———De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:———

—————**Espaço Reservado ao Público**—————

—————(0017/20250122) 1. ***Espaço Reservado à Intervenção do Público.***—————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —————

—————De seguida, informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra. —————

—————Foi registado o interesse do munícipe Francisco Jacinto Marques Pereira. —————

—————*Francisco Jacinto Marques Pereira.*—————

—————O munícipe Francisco Jacinto Marques Pereira usou da palavra para, após apresentação de cumprimentos, dar os parabéns ao Executivo Camarário por trabalhos que tem feito em todas as Freguesias do Concelho, proporcionando melhores condições para as pessoas e revitalização das aldeias. —————

—————Deu os parabéns, também, pela melhoria da iluminação e das atividades de Natal, afirmando ter havido mais alegria e mais luz na quadra festiva que terminou. —————

—————Mudando de assunto, referiu-se às Festas do Concelho e a algumas situações que não tinham decorrido dentro da normalidade e do que era desejável, nomeadamente no que dizia respeito ao espaço que lhe foi destinado numa fase inicial que não foi o mesmo que efetivamente veio a ocupar. Sabia que o Executivo Camarário primava por dar preferência às pessoas e empresas sediados no Concelho e, aparentemente, e no seu ponto de vista não foi isso que aconteceu, na medida em que foi obrigado a mudar de sítio, com redução de espaço para a sua atividade. —————

—————Deu nota de ter alertado os responsáveis para o sucedido, tendo havido a troca de



palavras quiçá menos cordiais, acabando, no entanto, por ser prejudicado, não tendo existido, deste modo, no seu caso específico, quaisquer preferências para as empresas e pessoas do Concelho. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Disse que a faturação reduziu muito, em cinquenta por cento do que era esperado, para além de que Carregal do Sal tinha os preços mais caros no cômputo dos municípios vizinhos, no concernerente à ocupação de espaços. Afirmou, ainda, que a organização não esteve no seu melhor, não foi possível um diálogo cordial e as sugestões não foram aceites, devendo ser pensada para o futuro nomeadamente na disposição dos stands, salientando, por exemplo, a disposição do artesanato e dos vinhos, que poderiam ter uma outra localização. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para afirmar que com o balanço que foi feito, existiam alguns aspetos para melhorar e aperfeiçoar, concordando com a intervenção do munícipe e afirmando que os representantes do Município na organização terão de pautar a sua conduta pelo diálogo e tentativa de encontrar as melhores soluções, como é seu apanágio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Reafirmou que o objetivo do Executivo Camarário é privilegiar as condições oferecidas aos empresários e pessoas do Concelho e que o foco principal foi sempre o de garantir o contentamento das pessoas, pelo que tudo iria ser feito para que os constrangimentos apontados fossem colmatados no futuro. Sobre o tema das Festas do Concelho afirmou que efetivamente existiram alguns espaços que teriam de ser adaptados nas suas exposições, acrescentando que não fazia sentido que alguns expositores participassem nas Festas do Concelho, sendo que a Expodão seria mais consentânea com a sua participação face à atividade desenvolvida, o que iria ser pensado no futuro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Terminou, agradecendo a intervenção do munícipe Francisco Jacinto Marques

Pereira, que servirá de reforço a melhorias que se impõem no futuro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, deu por terminado este período da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0018/20250122) 2. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade à reunião e ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. —

\_\_\_\_\_ **Ata da reunião ordinária realizada em vinte seis dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, estando em condições para ser aprovada. —

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte seis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ata da reunião ordinária realizada em nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.** — \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para propor que a ata da reunião ordinária realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, fosse analisada e aprovada na próxima reunião de Câmara Municipal, por não ter sido possível aos serviços fazer a sua conclusão, o que foi aceite por unanimidade. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para destacar, de modo a que não se verificassem repetições, dando os parabéns à Confraria Gastronómica e Enófila de Terras de Carregal do Sal pelo Jantar dos Reis; à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva das Ladeiras pela passagem do seu quadragésimo sétimo aniversário; ao Almoço Solidário do Idoso, que contou com o apoio do Serviço de Ação Social; a homenagem ao Padre Ramiro Ribeiro através de um espetáculo magnífico levado a cabo pelo NacoCantat. Concluiu esta sua intervenção, tornando extensivos os parabéns formulados a todas as associações, pela diversidade, quantidade e qualidade das suas iniciativas associativas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu, de seguida, a palavra aos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para referir que existia tempo suficiente para preparar bem as Festas do Concelho, no novo recinto que teve o seu primeiro ano e que serviu de ensaio, sabendo que as referidas Festas não seriam para dar lucro, mas existiam pormenores a merecer algum aperfeiçoamento, concordando com a preferência, sempre que se mostre exequível, a empresários e a pessoas do Concelho, na medida em que são estes que pagam os impostos e contribuem para a estabilização do erário municipal. Sendo a organização alegadamente feita por uma entidade externa, lançou o repto de se saber se internamente não existiam meios e recursos competentes para que essa organização fosse a cem por cento da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mudando de assunto, questionou a Câmara Municipal sobre a participação na

Feira Internacional de Turismo, em Madrid, visando o nome de Aristides de Sousa Mendes, nomeadamente de que forma é que essa participação iria acontecer, se autonomamente, ou se através da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com a participação de outros municípios.

---

——— Vereador *Luís Humberto da Costa Fidalgo*. ———

———O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e a todos os que acompanhava a reunião via *online*.

---

———De seguida, afirmou que pretendia apresentar dois ou três assuntos, questionando quando é que estava previsto o início das obras de reabilitação das estradas municipais colocadas a concurso, evidenciando necessidades prementes nas rodovias, nomeadamente nas estradas de Vila Meã e de Oliveira do Conde.

---

———Prosseguiu, para manifestar alguma preocupação sobre a Fundação José Nunes Martins, perguntando em que termos a mesma se encontrava em funcionamento e como era constituída a atual direção e como estava representada a Câmara Municipal, que estava convicto seria, por certo, o parceiro mais ativo, evidenciando a necessidade imperiosa de se se firmarem propósitos de sustentabilidade para a Fundação José Nunes Martins.

---

———Mudando de assunto, questionou porque razão tinham sido cortados os sobreiros de grande porte que existiam ao longo da Ciclovía e Via Pedonal de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha e se tinha havido algum procedimento especial de autorização para o corte dos mesmos, evidenciando que para a reposição dos passeios nos sítios das árvores será agora necessário despender montantes significativos, pretendendo saber quem tem a obrigação de os suportar.

---

———Relativamente à Gala do Desporto e Atividade Física, a levar a efeito no sábado dia vinte e cinco do corrente mês e ano, presumia que iria existir a atribuição de prémios e



galardões, questionando se, previamente, foram estabelecidos critérios objetivos para essa atribuição. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deu especial destaque na sua intervenção à participação positiva do Município de Carregal do Sal na Feira Internacional de Turismo, em Madrid, afirmando que é também neste tipo de certames, que felizmente se têm vindo a multiplicar, que se poderá caminhar em torno da internacionalização do Museu Aristides de Sousa Mendes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Referiu, ainda, que na efeméride do Holocausto é comum realizar-se nas escolas do Concelho de Felgueiras, iniciativas alusivas ao referido dia do Holocausto, através da realização de vários colóquios também sob a égide de Aristides de Sousa Mendes, para as quais foi convidada a Fundação Aristides de Sousa Mendes, para além de outras pessoas e familiares de outros justos. Disse que iria estar presente nestas iniciativas, a expensas suas, referindo que também tinham indicado para participar a Cookie Fisher, no sentido de ser feita uma pequena intervenção sobre o Museu Aristides de Sousa Mendes, perguntando se seria possível à Câmara Municipal disponibilizar algum material promocional. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador José Dias Batista.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, referiu que pretendia dar apenas nota da sua participação no Almoço Solidário de Idosos, destacando a forma exemplar como o mesmo tinha decorrido. Deu, também, os parabéns aos atletas da escola municipal de natação, evidenciando que, paulatinamente, vão marcando boa presença nos encontros de natação, representando o Município através dos resultados obtidos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo

da Silva, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal e aos serviços, ao público presente e ao que acompanhava a reunião via *online*.—

———Prosseguiu para, com base nas suas participações, destacar a sua participação no Almoço Solidário de Idosos, salientando que foi um evento que contou com mais vinte pessoas comparativamente ao ano anterior, agradecendo os contributos da Ação Social e de outros trabalhadores da Câmara Municipal que asseguraram o som e a música, dos voluntários, da associação de Fiais da Telha através da sua Direção e dos sócios que confeccionaram a refeição, da Guarda Nacional Republicana, da Sociedade de Educação e Recreio de Oliveira do Conde que representaram uma peça de teatro e que foi um momento muito agradável. —————

———De seguida, referiu-se e agradeceu todos os convites formulados pelas associações, afirmando que tudo é feito para tentar estar presente em todas as iniciativas do Movimento Associativo, o que nem sempre é tarefa fácil. Concluiu, referindo que estava a ser preparada a segunda viagem do idoso a Aveiro, com almoço incluído, sendo que a possibilidade de inscrições era o dobro do ano passado e as mesmas iriam abrir no dia um de fevereiro e terminariam no dia trinta de abril do corrente ano. —————

———Outro apontamento que pretendia salientar tinha a ver com a primeira Gala do Desporto e Atividade Física, a decorrer no sábado, dia vinte e cinco do corrente mês e ano, no Centro Cultural, respondendo, desta forma, ao Vereador Luís Fidalgo referindo que a mesma tinha como suporte as Normas de Participação oportunamente aprovadas pela Câmara Municipal, tendo sido feita uma divulgação abrangente, própria deste tipo de eventos, houve apresentação de nomes por parte das associações e da comunidade e a comissão de avaliação tinha reunido e decidido. Disse que esperava a presença de todos os Vereadores, perante a importância deste evento. —————

———Deu nota da presença da Câmara Municipal no projeto Escolas Empreendedoras,



realizado no Centro Cultural, com a presença dos professores das turmas do ensino secundário, onde a munícipe empreendedora Sara Pais também teve a oportunidade de dar o seu testemunho, traduzindo-se numa manhã muito gratificante e inspiradora para todos os que estiveram presentes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder às questões suscitadas e dar mais informações. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente às intervenções dos Vereadores Francisco Ruas e Luís Fidalgo deu as informações adequadas referentes à participação na Feira Internacional de Turismo, equivalente em Portugal à Bolsa de Turismo de Lisboa, para referir que iriam estar várias comunidades intermunicipais, sendo que no caso da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões esta iria ser representada pelo Museu Aristides de Sousa Mendes, pelo que a representação, sendo do Município, também o é da Comunidade intermunicipal Viseu Dão Lafões. Deu nota de que iriam ser também promovidos no stand os vinhos do Dão e outros produtos endógenos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente às outras questões do Vereador Luís Fidalgo deu a informação de já ter havido a consignação das empreitadas da estrada de Vila Meã e da rua das Canadas, sendo que a das Canadas já tinha sido iniciada e a de Vila Meã iria ser iniciada na segunda-feira seguinte. Quanto à Fundação José Nunes Martins deu nota de que, de acordo com os Estatutos, continuava a ser o Presidente da Instituição, fazendo parte ainda o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde, o Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, outros membros, como eram os casos do Pároco da Freguesia, do Provedor do Município e os restantes membros da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A gestão do espaço físico continuava a ser feito pela técnica da Fundação Aurora

Soares. Relativamente ao seu funcionamento confirmou que os utentes já se encontravam nas novas instalações e a Fundação estava a tentar aumentar e regularizar a passagem de catorze para dezoito utentes, em consonância com as obras feitas, de modo a garantir maior sustentabilidade da instituição, sendo que a Câmara Municipal apoiou esta instituição particular de solidariedade social, através de participações nas obras realizadas, não tendo havido, depois disso, a atribuição de qualquer outro apoio. —————

————— No concernente aos sobreiros, deu nota de que os mesmos tinham sido cortados, sob autorização do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, por terem secado, o que também lamentava, e tal facto poder-se-á atribuir à intervenção feita na Ciclovia e Via Pedonal de ligação de Carregal do Sal a Oliveirinha, pelo que a Câmara Municipal irá complementar a intervenção para tentar retirar pelo menos alguma parte das raízes existentes, para não representarem qualquer perigo aos utentes e dano nos passeios e tentar arranjar uma solução adequada. —————

————— Em relação à primeira Gala do Desporto e Atividade Física referiu que a Vice-Presidente da Câmara Municipal já tinha respondido e esclarecido, apelando para que os Vereadores e membros da Assembleia Municipal pudessem estar presentes, na medida em que era um evento que estava a ser preparado com muita dedicação e carinho, premiando os atletas e outros utentes do Concelho nas mais diversas atividades, desde as escolas aos idosos. Disse estar convicto de que irá ser uma cerimónia com grande brilho. —

————— Referiu-se, de seguida, à cerimónia de entrega de prémios de mérito aos melhores alunos, no Centro Cultural, enfatizando a forma como a iniciativa tinha decorrido, estando de parabéns todos os trabalhadores envolvidos, destacando, ainda, a presença de diversas entidades, professores, alunos e pessoal não docente e da Diretora Regional da Direção dos Estabelecimentos Escolares, que muito elogiou o evento. —————

————— Concluiu a sua intervenção para dar nota que tinha recebido uma carta de António



Pedro Moncada Sousa Mendes, neto do Cônsul, elogiando o esforço inextinguível do Presidente e da Câmara Municipal e de todos quantos contribuíram para a reabilitação da Casa do Passal, abertura e inauguração do Museu Aristides de Sousa Mendes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Finanças Municipais** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0019/20250122) 3. *Apreciação dos respetivos documentos.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números onze), referentes ao dia dezasseis de janeiro de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 5 996,03€ (cinco mil novecentos e noventa seis euros e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 4 684 442,12€ (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e doze cêntimos); o que perfaz um total de 4 690 438,15€ (quatro milhões seiscentos e noventa mil quatrocentos e trinta e oito euros e quinze cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 426,76€ (quatrocentos e vinte e seis euros e sessenta e seis cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 320 886,00€ (trezentos e vinte mil oitocentos e oitenta e seis euros); o que perfaz um total de 321 312,76€ (trezentos e vinte e um mil trezentos e doze euros e setenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Urbanização e Edificação** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Destaques*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0020/20250122) 4. *Aditamento ao pedido de destaque de uma parcela de terreno*

com a área de 863m<sup>2</sup>. processo de obras n.º 93/2024. Local: Rua da Escola, Freguesia de Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Análise e deliberação da Câmara Municipal. -

——— (Documento registado nos serviços camarários, em 2024/12/17, sob o n.º 10948).—

——— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com um requerimento de Tânia Alexandra dos Santos Castanheira Sousa, referente a alteração ao pedido inicial de destaque de parcela por existir uma discrepância de áreas, entre a inicialmente apresentada e a atual, de acordo com o levantamento topográfico apresentado, passando a área do terreno inicial de quatro mil e quatrocentos metros quadrados para quatro mil quatrocentos e noventa e um metros quadrados.———

——— Pretendia também proceder à alteração da área a destacar passando de setecentos e sessenta e oito metros quadrados para oitocentos e sessenta e três metros quadrados e a parcela sobrance de três mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados, tendo sido cedidos para domínio público, não a área de cento e sessenta e cinco vírgula cinquenta metros quadrados, mas sim a área de cento e trinta e oito vírgula dez metros quadrados, em virtude do levantamento topográfico agora efetuado, justificado pela necessidade de aumentar a área destacada, a fim de ser possível proceder ao licenciamento de alterações ao projeto de construção de moradia, através do processo de obras número noventa e três barra dois mil e vinte e quatro.———

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e o Vereador José Dias Batista, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e às questões suscitadas foram dadas as respostas adequadas.———

——— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação



nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado por Tânia Alexandra dos Santos Castanheira Sousa, referente à retificação do destaque, nos termos apresentados e informados.

**Ação Social e Habitação Social**

**5. Habitação a Custos Acessíveis**

(0021/20250122) 5.1 *Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Carregal do Sal e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. Quinta da Ribeira em Beijós. Ratificação da Câmara Municipal.*

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o Acordo de Colaboração, emanado do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., no âmbito do projeto e candidatura para Construção de Habitação a Custos Acessíveis.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo este assunto sido amplamente analisado por todos os membros do Executivo Camarário e às questões suscitadas foram dadas as respetivas respostas.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o Acordo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, o Município de Carregal do Sal e o Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., referente ao projeto de habitação a custos acessíveis da Quinta da Ribeira, em Beijós.

(0022/20250122) 5.2 *Cedência de direito de superfície da Quinta da Ribeira em Beijós. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

— Foi presente, na reunião, o processo em apreço, que se encontrava capeado com o *emal*, datado de quinze do corrente mês e ano, emanado do Instituto de Habitação e da Reabilitação Urbana. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta de constituição por escritura pública do direito de superfície sobre o prédio urbano inscrito matricialmente sob o número dois mil e oitenta e quatro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, sob o número quatro mil oitocentos e noventa e cinco. mil cento e trinta e um, nos seguintes termos: —

— Duração do direito de superfície – 50 (cinquenta) anos; —

— Valor atribuído ao direito de superfície – 432,34€ (quatrocentos e trinta e dois mil, e trinta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos. —

### ***BNAUT***

— (0023/20250122) 6. BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário. Reabilitação de oito Alojamentos em Passal. Contrato de Direito de Superfície com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Cabanas de Viriato. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. —

— Tendo em vista o melhor esclarecimento de algumas questões procedimentais, este ponto foi retirado da ordem do dia. —

### **Educação e saúde**



————(0024/20250122) 7. *Atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do ensino pós-secundário. Ano Letivo 2024/2025. Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/15, sob o n.º 252).——

————Foi presente, na reunião, o processo referente aos resultados das candidaturas às Bolsas de Estudo do ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de quinze do corrente mês e ano. —————

————O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada.————

————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, do ano letivo de dois mil e vinte e quatro barra dois mil e vinte e cinco, nos termos requeridos e informados, determinando aos serviços municipais as diligências atinentes à eficácia desta deliberação.————

————**Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros**————

————**8. Apoios**————

————(0025/20250122) 8.1 *Movimento Associativo - Ano de 2025. Guião de procedimentos. Candidaturas aos subsídios do ano de 2025 ou época de 2025/2026. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/21, sob o n.º 411).——

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com o guião de procedimentos para as candidaturas aos subsídios do ano de dois mil e vinte e cinco ou época de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, no âmbito do apoio às atividades do Movimento Associativo. —

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que as datas e prazos ínsitos no guião eram indicativos e meramente ordenadores podendo ser, sempre que possível, antecipados. —

— O Guião do Movimento Associativo tinha o seguinte teor: —

— **“MOVIMENTO ASSOCIATIVO-ANO DE 2025** —

— **GUIÃO DE PROCEDIMENTOS 2025** —

— **CANDIDATURAS AOS SUBSÍDIOS DO ANO DE 2025 OU ÉPOCA 2025/2026** —

— **A) NOTA INTRODUTÓRIA** —

— Na elaboração do presente Guião foram tidas na devida conta as disposições plasmadas no Regulamento de Apoio às Atividades do Movimento Associativo no Município de Carregal do Sal (Regulamento n.º 146/2013), publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 81, datado de 26 de abril de 2013, e bem assim de disposições imperativas, que, entretanto, entraram em vigor, como são os casos do Registo de Beneficiário Efetivo e do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. —

— Este documento visa, essencialmente, contribuir para a agilização de procedimentos e clarificação do processo de candidatura aos subsídios do ano de 2025, tendo sempre em boa conta a realidade do Movimento Associativo do Concelho de Carregal do Sal. —



\_\_\_\_\_A regulamentação em vigor e a prática seguida será semelhante à de anos anteriores e assenta numa metodologia e estrutura que responsabiliza as associações e outras entidades do Movimento Associativo pelo processo e mantém um espaço de alerta para o eventual incumprimento, antes de serem tomadas as decisões finais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Não obstante este documento se apresentar com um guião simplista e facilitador, foram introduzidas obrigações para as associações e outras entidades do Movimento Associativo de modo a dar cumprimento a imperativos legais associados, nomeadamente, no que diz respeito à monitorização das atividades. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_B) **METODOLOGIA NA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Descrevem-se, de seguida, **os passos** (*prática a seguir*) a que **as Associações e Entidades Beneficiárias ficam obrigadas:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CANDIDATURAS – APOIOS GERAIS (MEDIDAS 1 A 5)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 – Prazo – **até 15/04/2025.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 – Documentos obrigatórios: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* **Formulário de Candidatura MA 2022 Modelo 2** (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico), que pode ser complementado em caso de necessidade de páginas com os formulários MA 2022 Modelo 5, MA 2022 Modelo 6, MA 2022 Modelo 7, MA 2022 Modelo 8 e MA 2022 Modelo 9. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Plano de Atividades 2025 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Orçamento 2025 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 2) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Relatório de Atividades 2024 (este relatório deve conter, obrigatoriamente, em termos descritivos (texto + fotos + publicações) onde possam estar evidenciadas as atividades desenvolvidas, nomeadamente as que foram objeto de apoio municipal, as das

medidas gerais, de apoios em espécie, de apoios extraordinários e do programa de apoio a infraestruturas, este quando aplicável).

\* Conta de Gerência de 2024

\* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 1)

\* Documento referente ao Registo de Beneficiário Efetivo.

3 – Numa primeira candidatura, relativamente à constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada:

\* **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)** acompanhado dos respetivos documentos

\* Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais.

4 – Se tiver havido alteração na constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada:

\* **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)**, acompanhada dos documentos atualizados

\* Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais.

5 – Os documentos anteriormente enumerados poderão ser entregues de uma só vez ou faseados. Contudo, possíveis adiantamentos só poderão acontecer, após deliberação da Câmara Municipal, se o processo de candidatura estiver instruído com o formulário de candidatura e os documentos relativos ao ano de 2025.



\_\_\_\_\_6 – De 16/04 a 30/04, é verificada a conformidade das candidaturas, procedendo-se à notificação das associações em falta, no todo ou em parte. Simultaneamente, é dado um prazo até 15/05 para regularizar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_7 – A não regularização da candidatura dentro do prazo estipulado inviabiliza automaticamente a atribuição de subsídio. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_8 – A Câmara Municipal decidirá, até 30 de junho de 2025, a proposta de atribuição de subsídios, resultante das candidaturas, entretanto rececionadas, apreciadas e devidamente validadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CANDIDATURAS – APOIO EXTRAORDINÁRIO (MEDIDA 6)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_9– A candidatura a apoio extraordinário medida 6 terá uma análise casuística e fundamentada por parte da Câmara Municipal e deverá ser efetuada através do **Formulário de Candidatura MA 2022 Modelo 3 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **CANDIDATURAS – PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **(ARTIGO 15.º DO REGULAMENTO 146/2013)** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_10 – Enquadram-se nesta candidatura todos os pedidos destinados a participação nas despesas de construção/beneficiação de instalações e equipamentos, no âmbito do artigo 15.º do Regulamento 146/2013. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_11 – Prazo – **até 30/06/2025**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_12 – A candidatura deverá ser formalizada através do **formulário de candidatura MA 2022 Modelo 4 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)** e deverá fazer-se acompanhar de todos os elementos que permitam a sua análise. Em caso de necessidade, a Câmara Municipal poderá solicitar a entrega de novos elementos. \_\_\_\_\_

—————13 – A análise deste tipo de candidaturas será feita no período de 30 de julho a 30 de setembro de 2025. Neste lapso de tempo, a Câmara Municipal em articulação com as associações e restantes entidades do Movimento Associativo, procurará as possíveis vias de financiamento.—————

—————14 – A aprovação do projeto/aceitação do pedido e eventual inscrição de verbas no orçamento do Município, será decidida durante o mês de outubro de 2025.—————

—————**CANDIDATURAS – APOIO DESPORTO FEDERADO**—————

—————15 – Prazo – **até 15/08/2025.**—————

—————16 – Documentos obrigatórios:—————

—————\* **Formulário de Candidatura MA 2022 Modelo 2 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico)** que pode ser complementado em caso de necessidade de páginas com os formulários MA 2022 Modelo 5, MA 2022 Modelo 6, MA 2022 Modelo 7, MA 2022 Modelo 8 e MA 2022 Modelo 9. —————

—————\* Plano de Atividades 2025/2026—————

—————\* Orçamento 2025/2026—————

—————\* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 2)—————

—————\* Relatório de Atividades 2024/2025 (este relatório deve conter, obrigatoriamente, em termos descritivos (texto + fotos + publicações) onde possam estar evidenciadas as atividades desenvolvidas, nomeadamente as que foram objeto de apoio municipal, as das medidas gerais, de apoios em espécie, de apoios extraordinários e do programa de apoio a infraestruturas, este quando aplicável).—————

—————\* Conta da Gerência de 2024/2025—————

—————\* Cópia da ata da assembleia geral de aprovação dos documentos anteriores (sugestão: Ata tipo 1)—————



\_\_\_\_\_ \* Documento referente ao Registo de Beneficiário Efetivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 17 – Numa primeira candidatura, relativamente à constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico),** acompanhada dos respetivos documentos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 18 – Se tiver havido alteração na constituição dos órgãos sociais, deve ainda ser enviada: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* **Ficha de inscrição/atualização na base de dados – formulário MA 2022 Modelo 1 (disponível no portal do Município em PDF, com preenchimento eletrónico),** acompanhada dos documentos atualizados \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ \* Cópia da ata da assembleia geral de eleição/nomeação dos novos órgãos sociais. - \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 19 – Os documentos anteriormente enumerados poderão ser entregues de uma só vez ou faseados. Contudo, possíveis adiantamentos só poderão acontecer, após deliberação da Câmara Municipal, se o processo de candidatura estiver instruído com o formulário de candidatura e os documentos relativos à época 2025/2026. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 20 – De 16/08 a 31/08, é verificada a conformidade das candidaturas, procedendo-se à notificação das associações em falta, no todo ou em parte. Simultaneamente, é dado um prazo até 15/09 para regularizar a candidatura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 21 – A não regularização da candidatura dentro do prazo estipulado inviabiliza automaticamente a atribuição de subsídio. \_\_\_\_\_

————22 – A Câmara Municipal decidirá até 31 de outubro de 2025, a proposta de atribuição de subsídios, resultante das candidaturas, entretanto rececionadas, apreciadas e devidamente validadas. —————

———— **C) ANTECIPAÇÃO DE VERBAS POR CONTA DOS SUBSÍDIOS** —————

————23 – Será autorizada a libertação de 25% (vinte e cinco por cento) do adiantamento do subsídio, com referência ao montante atribuído no ano/época desportiva imediatamente anterior, em conformidade com os termos e a prática seguida. —————

————24 – A pedido das associações e em casos de manifesta necessidade será autorizada a libertação de mais 25% (vinte e cinco por cento) do subsídio. —————

————25 – Os casos não enquadrados nos números anteriores serão analisados e decididos por despacho do Presidente da Câmara ou do(a) Vereador(a) com competências delegadas e submetidos a ratificação na reunião que se seguir da Câmara Municipal. —————

————26 – Tendo em conta a missão específica das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal será mantido o regime de duodécimos destas associações, com base no montante do subsídio atribuído no ano anterior, sem o condicionalismo de terem de apresentar, prévia e obrigatoriamente, a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de dois mil e vinte e cinco. —————

————27 – A libertação das verbas tem como condicionalismo a Associação ter apresentado a candidatura inicial instruída com os documentos relativos ao ano de 2025 ou época desportiva 2025/2026, conforme o anteriormente mencionado, com exceção do regime aplicável às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato e de Carregal do Sal. —————

———— **D) NOTAS FINAIS** —————



\_\_\_\_\_28 – Será dada continuidade, no ano de 2025, à implementação do “Laboratório – Vamos fazer o que ainda não foi feito”, apostando na inovação de atividades promovidas pelo Movimento Associativo, com enquadramento de uma verba específica à qual as associações e outras entidades do Movimento Associativo poderão apresentar propostas inovadoras e de destaque para o Concelho, visando, entre outros, propósitos de parceria, de solidariedade, de preservação de valores, de tradições, do património e do ambiente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_29 – Compete às associações e outras entidades do Movimento Associativo sinalizarem a candidatura ou candidaturas apresentada(s) no ano de 2025, no âmbito da parte final do número anterior, pelo que à Câmara Municipal compete analisar, casuisticamente, e decidir uma eventual majoração no apoio a atribuir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_30 – Será levado a efeito, em data e local a determinar, um Fórum do Movimento Associativo, com a intervenção das associações e de outras entidades do Movimento Associativo, de modo a dar conta do que se vai fazendo por terras do Concelho de Carregal do Sal, sempre na procura das melhores práticas, inovação e convergência de recursos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_31 – As associações e outras entidades do Movimento Associativo encontram-se vinculadas a utilizar a plataforma do Movimento Associativo, nomeadamente, no que concerne à apresentação de candidaturas, à prestação de contas, à agenda ativa dos eventos (de modo a obviar a eventuais sobreposições), à informação e divulgação sobre atividades diversas e à partilha de recursos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_32 – É da exclusiva competência das associações e outras entidades, constituindo seu encargo e responsabilidade, contratualizar os seguros adequados dos edifícios das suas sedes sociais, nomeadamente das que funcionem em instalações cedidas pelo Município no regime de contrato de comodato, bem como dos seus diretores, no concernente ao seguro de acidentes pessoais. \_\_\_\_\_

———33 – As associações e outras entidades, independentemente da apresentação de candidaturas, deverão fazer prova da existência dos seguros mencionados no número anterior. —————

———34 – Não obstante o mencionado nos números 32 e 33, a Câmara Municipal está a diligenciar no sentido de encontrar um seguro comum, que possa traduzir-se num melhor serviço e numa redução de custos para o Movimento Associativo. —————

———35 – Previamente à realização de eventos sujeitos a licenciamento, as associações e as outras entidades ficam obrigadas a apresentar os respetivos processos, instruídos com os documentos legal e regulamentarmente exigíveis, com inclusão do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais. —————

———36 – A Câmara Municipal, através da Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, estará disponível para promover atendimento presencial, no Edifício dos Paços do Concelho sem dia e hora pré-definidos. Contudo, as reuniões deverão ser previamente marcadas, devendo as associações socorrer-se dos contactos preferenciais indicados no final deste Guião. —————

———37 – Todos os formulários de candidatura e a documentação associada deverão ser assinados pelos diretores que obrigam a associação, na frente e na última página e rubricadas as restantes páginas e carregados na plataforma do Movimento Associativo. —

———38 – Na candidatura deverá, obrigatoriamente, ser indicado um número de telemóvel e um endereço de email que serão durante todo o processo os elementos de contacto oficial entre a Câmara Municipal e a respetiva associação. —————

———39 – Todos os restantes documentos têm livre forma de apresentação. Contudo, deverão ser capeados e identificados com o título que consta nos documentos obrigatórios (Ex. documentos do plano de atividades 2025). —————



\_\_\_\_\_40 – Deverá ser evitada, na apresentação das candidaturas, a indicação de dados pessoais e ou junção de documentos contendo esses dados pessoais, de modo a não colidir com o que se encontra preceituado no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. – \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_41 – Existe disponibilidade dos serviços para prestar esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Os contactos preferenciais são os seguintes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Telefones – 232 960 400; 232 960 444 \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Email: [geral@cm-carregal.pt](mailto:geral@cm-carregal.pt) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 42 – Face ao exposto, determino o envio deste guião às associações e outras entidades do Movimento Associativo e submissão à próxima reunião de Câmara para ratificação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Carregal do Sal, 17 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Vice-Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Maria Izabel Ferreira Antunes d' Azevedo da Silva". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o guião de procedimentos para as candidaturas aos subsídios do ano de dois mil e vinte e cinco ou época de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, no âmbito do apoio às atividades do Movimento Associativo, ratificando as decisões entretanto tomadas pela Vice-Presidente da Câmara. –

\_\_\_\_\_ (0026/20250122) 8.2 *Adiantamento de verba. Pedido formulado pelo NACO - Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/07, sob o n.º 160). \_\_\_\_\_

— Foi presente, na reunião, o *email* emanado do Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha, datado de sete do corrente mês e ano. referente ao assunto supramencionado. —

— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar o adiantamento do montante de € 6 250,00 (seis mil duzentos e cinquenta euros), tendo por base o subsídio atribuído para o ano de dois mil e vinte e quatro, ao NACO – Núcleo Juvenil de Animação Cultural de Oliveirinha. —

— (0027/20250122) 8.3 *Apoio ao Centro Cultural de Currelos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —

— (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/17, sob o n.º 308). —

— Foi presente, na reunião, a proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, subordinada ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor: —

— **“À Câmara Municipal** —

— **de Carregal do Sal** —

— **PROPOSTA** —

— **APOIO AO CENTRO CULTURAL DE CURRELOS.** —

— Considerando que: —

— a) O associativismo no Concelho de Carregal do Sal é bastante diversificado e pujante e a Câmara Municipal de Carregal do Sal tem tido o engenho e arte de apoiar as



respetivas atividades, nomeadamente as que se revelarem de reconhecido interesse municipal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_b) O movimento associativo, de cariz essencialmente voluntário, continua a impor-se pela forma como atua, sendo responsável por muitas atividades, com assinaláveis êxitos, levando bem longe o bom nome do Concelho de Carregal do Sal; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) A Câmara Municipal deve reconhecer os êxitos alcançados, alicerçados em atividades de interesse do Município em prol do bem-estar das comunidades, estando ao seu alcance a forma legal de o fazer; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto PROPONHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1 - A atribuição de um apoio financeiro, de reconhecimento, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Centro Cultural de Currelos, por ter sido Campeão Distrital de Ténis de Mesa, na época de 2023/2024, com fundamento no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 - Que a entrega deste apoio ocorra na I Gala do Desporto e Atividade Física a levar a efeito no dia 25 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Carregal do Sal, 17 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Vice-Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_Izabel Azevedo". \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada e acima transcrita, no concernente, nomeadamente, ao apoio de mil e quinhentos euros. \_\_\_\_\_

————(0028/20250122) 8.4 *Apoio ao Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*————

———— (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/21, sob o n.º 409). ————

———— Foi presente, na reunião, a proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, subordinada ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor: —————

———— **“À Câmara Municipal** —————

———— **de Carregal do Sal** —————

———— **PROPOSTA** —————

———— **APOIO AO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL.** —————

———— Considerando que: —————

———— a) O associativismo no Concelho de Carregal do Sal é bastante diversificado e pujante e a Câmara Municipal de Carregal do Sal tem tido o engenho e arte de apoiar as respetivas atividades, nomeadamente as que se revelarem de reconhecido interesse municipal; —————

———— b) O movimento associativo, de cariz essencialmente voluntário, continua a impor-se pela forma como atua, sendo responsável por muitas atividades, com assinaláveis êxitos, levando bem longe o bom nome do Concelho de Carregal do Sal; —————

———— c) A Câmara Municipal deve reconhecer os êxitos alcançados, alicerçados em atividades de interesse do Município em prol do bem-estar das comunidades, estando ao seu alcance a forma legal de o fazer; —————

———— Face ao exposto PROPONHO: —————

———— 1 - A atribuição de um apoio financeiro, de reconhecimento, no montante de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) ao Clube de Futebol de Carregal do Sal, por ter garantido a subida, na época de 2023/2024 à Divisão de Honra do Distrito de Viseu, com



fundamento no artigo 33.º, n.º 1, alínea u) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2 – Que a entrega deste apoio ocorra na I Gala do desporto e Atividade Física a levar a efeito no dia 25 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Carregal do Sal, 17 de janeiro de 2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Vice-Presidente da Câmara, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Izabel Azevedo”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada e acima transcrita, no concernente, nomeadamente, ao apoio de três mil e quinhentos euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0029/20250122) 8.5 Atribuição de Plafond de quilómetros na utilização de viaturas municipais. Proposta. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/21, sob o n.º 409*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a proposta da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, subordinada ao assunto supramencionado, que é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **“À Câmara Municipal de Carregal do Sal** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PROPOSTA** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ASSUNTO: Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais para Serviço Social, Educativo, Cultural e Desportivo. Atribuição de Plafond na utilização de viaturas municipais.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Atenta à deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária realizada em 12 de janeiro de 2023, referente à atribuição de plafond de quilómetros ao

Movimento Associativo, como forma de apoio às suas atividades regulares, bem como à isenção de pagamento em situações de representatividade concelhia, em que essas mesmas associações e outras entidades promovem o Concelho, a convite, por exemplo, de estações televisas, conforme aprovação na reunião ordinária de 23 de abril de 2024; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ considerando que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Tem-se constatado na operacionalização das deliberações a necessidade de ajustamento dos quilómetros atribuídas ao Movimento Associativo e garantir que outras entidades, para além das incluídas do Movimento Associativo, possam também beneficiar de um plafond de que são exemplo as instituições particulares de solidariedade social quando realizam visitas de estudo, entre outras atividades; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Constitui compromisso desta Câmara Municipal reforçar, de forma continuada, os apoios ao Movimento Associativo e a outras entidades que nas suas dinâmicas diárias promovem atividades de interesse coletivo, algumas em torno de franjas da população em situação de vulnerabilidade; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Os apoios a prestar poderão ser financeiros, em espécie e ou na utilização de viaturas municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Sobre a utilização de viaturas municipais, o Regulamento Municipal de Apoio às Atividades do Movimento Associativo não faz qualquer referência, o mesmo acontecendo no Regulamento de Utilização de Viaturas Municipais; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e) A única exceção é a que resulta do conteúdo dos protocolos que, anualmente, são celebrados com as associações, quando refere nas suas cláusulas: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ “QUARTA – Atenta à realidade vivida pela Associação e tendo sempre presente a política de contenção de despesas, como forma de minimizar, sem descuidar os propósitos de rigor e de racionalidade, a Câmara Municipal concederá ainda outros apoios, nos termos da cláusula seguinte, sempre a requerimento da Associação. \_\_\_\_\_



————QUINTA – De acordo com a cláusula precedente e caso a Associação dispute campeonatos distritais ou nacionais, na utilização de transporte – solicitado e atribuído de acordo com o regulamento – beneficiará de descontos de 30% (trinta por cento), desde que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos atletas sejam naturais ou residentes no Concelho de Carregal do Sal.” \_\_\_\_\_

————f) É intenção desta Câmara Municipal proceder à alteração e aperfeiçoamento do Regulamento de Apoio às Atividades do Movimento Associativo, bem como de outra regulamentação em vigor, o que já foi determinado aos serviços: \_\_\_\_\_

————Face ao exposto, PROPONHO à digníssima Câmara Municipal, no âmbito do disposto no artigo 33.º, n.º 2, alíneas o) e u), do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: \_\_\_\_\_

————1 – Atribuição de um plafond anual de 500 (quinhentos) quilómetros na utilização das viaturas municipais, por parte das associações e outras entidades do Movimento Associativo, com isenção do pagamento de despesas associadas no âmbito das respetivas utilizações por conta do plafond, exceto portagens e estacionamento. \_\_\_\_\_

————2 – Atribuição de um plafond anual de 300 (trezentos) quilómetros na utilização das viaturas municipais, por parte de outras entidades não especialmente enquadradas no Movimento Associativo, com isenção do pagamento de despesas associadas no âmbito das respetivas utilizações por conta do plafond, na realização de visitas de estudo, entre outras, exceto portagens e estacionamento. \_\_\_\_\_

————3 – A isenção do pagamento de quilómetros e despesas associadas em situações em que as associações e outras entidades façam a promoção institucional, a convite, por exemplo, de estações televisas, não contando os respetivos quilómetros para o plafond anual. — \_\_\_\_\_

———4 – Será obrigação das associações e outras entidades informar, previamente e da forma mais expedita, do dia e hora do convite formulado, com indicação da necessidade de serem portadores de eventual material promocional, ficando a cargo do Presidente da Câmara ou do(a) Vereador(a) com competência delegada a respetiva análise e validação. —

———5 – Que esta medida, com efeitos reportados a 1 de janeiro de 2025, conste da alteração do Regulamento de Apoio às Atividades do Movimento Associativo no Município de Carregal do Sal. —————

———6 – Com a aprovação desta proposta, sejam revogadas as deliberações tomadas nas reuniões ordinárias de 12 de janeiro de 2023 e de 23 de abril de 2024. —————

———Paços do Município de Carregal do Sal, 21 de janeiro de 2025. —————

———A Vice-Presidente da Câmara, —————

———Maria Izabel Ferreira Antunes d' Azevedo da Silva". —————

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada e acima transcrita. —

———**Administração Autárquica** —————

———***Mercado D' Ideias*** —————

———(0030/20250122) 9. *Cedência de sala para formação. Pedido formulado sob o número 223. Ratificação da Câmara Municipal.* —————

———(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/01/09, sob o n.º 223). —

———Foi presente, na reunião, o *email* referente ao assunto supramencionado, datado de sete do corrente mês e ano. —————

——— O Presidente da Câmara, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara, Maria Izabel Ferreira Antunes d' Azevedo da Silva, usaram da palavra



para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.—  
———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada referente à cedência de uma sala de formação, sem custos, no Mercado d'Ideias, nos termos do requerimento apresentado por uma empresa do concelho. \_\_\_\_\_

———***Pagamentos***———

———(0031/20250122) 10. *Informação dos serviços. Ratificação da Câmara Municipal.*——  
———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referia a autorização do número um (operações orçamentais), no montante de 170,43€ (cento e setenta euros e quarenta e três cêntimos) e a autorização do número um a cinco (operações de tesouraria), no montante de 597,78€ (quinhentos e noventa e sete euros e setenta e oito cêntimos), todas elas devidamente registadas. \_\_\_\_\_

———Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, antes de dar por encerrada a reunião, referiu que as reuniões ordinárias desta Câmara Municipal do mês de fevereiro iriam ser a treze e a vinte sete do referido mês. \_\_\_\_\_

———(0032/20250122) **ENCERRAMENTO.**———

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz,

apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata será remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, será por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

\_\_\_\_\_António Manuel Ribeiro

---